

## **DESPACHO:**

Processo: 507/2025

Diante do solicitado na inicial, manifestações do setor de Licitações a fls. 119 e 162 e ainda parecer jurídico nº 213/2025 a fls. 123/125, **AUTORIZO** a aquisição de materiais conforme solicitado através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021.

Reputo atendidos pelo setor de Licitações os apontamentos constantes no citado parecer.

A nota de empenho servirá como contrato nos termos previstos no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

Junto ao presente a Declaração do Ordenador de Despesa.

FICA EMPENHADO o valor de R\$ 3.946,76 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) em favor de RRI Comércio de Ferramentas e EPI'S Ltda.

**AUTORIZO** ainda a emissão das notas de empenho nas dotações informadas conforme especificado a fls. 10.

Encaminhe-se ao **setor Contabilidade** para providências.

Após, encaminhe-se ao **setor de Licitações** para as providências quanto ao atendimento aos artigos 72, parágrafo único e 94, inciso II da Lei nº 14133/2021.

Guarulhos, 22 de julho de 2025.

assinado digitalmente

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO Diretora Administrativa e Financeira respondendo cumulativamente pela Presidência







## **IPREF GUARULHOS**



## **Assinaturas Digitais**

O documento Despacho Presidente Nº 897/2025 foi proposto para assinatura digital no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Para verificar as assinaturas, clique no link: até o site <a href="https://iprefguarulhos.workflow.sinoinformatica.com.br/Documentos/autenticar">https://iprefguarulhos.workflow.sinoinformatica.com.br/Documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AR31-X990-5624-4X1N

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO

